

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1969

LEI Nº 137

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL CIRCULAR Nº 137

Instituições Financeiras
Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 24-6-1970, tendo em vista solicitação formulada pela Federação Nacional dos Bancos, deliberou prorrogar até 1º de janeiro de 1971 o prazo para entrada em vigor dos dispositivos da Circular nº 131, de 17-10-1969, que regulamentou a padronização de cheque.

Deliberou ainda o Conselho Monetário Nacional que, a partir da referida data, as exigências de padronização do cheque se aplicam às instituições financeiras em todo o território nacional.

Informamos, outrossim, que a utilização da linha magnetizável continuará sem o sentido de compulsoriedade, como esclarecido na referida Circular nº 131.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1970.
— Banco Central do Brasil. — *Lutz de Carvalho e Mello Filho*, Diretor.

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 12-6-70

Retificações

- No item III, letra "a", 2ª linha Onde se lê:
- ... para o plantio de lavouras...
- Lê-se:
- ... para plantio de lavouras...
- No item V, letra "r", 3ª/4ª linhas

- Onde se lê:
- ... de sua atividade rural...
- Lê-se:
- ... de sua atividade rural.
- No item VI, letra "a", 3ª linha Onde se lê:
- ... e demais acessórios devidos...
- Lê-se:
- ... e demais acessórios devidos...

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 24 de junho de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns:

Sociedade Corretora

Alteração contratual

A-70-207 — Giangrande — Sociedade Corretora Ltda. — Instrumento de 13 de março de 1970.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Reforma de estatuto

A-70-2.024 — Dinamo S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A. G. E. de 6 de abril de 1970.

Sociedade Distribuidora

Mudança de denominação — alteração contratual

A-69-3.639 — Multiplac — Multiplicadora de Capitais e Distribuidora

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPECTORIA DE BANCOS

Proc. nº 411-70 — Banco de Minas Gerais S. A. — O Diretor, por despacho de 19 de junho de 1970, aprovou nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco Dumont S. A. pelo estabelecimento em epígrafe, sediados em Belo Horizonte (MG) e Araxá (MG), respectivamente, o aumento do capital do incorporador de Cr\$ 24.680.877,00 para Cr\$ 24.980.877,00 e a reforma dos estatutos sociais, na conformidade de deliberado pelas assembleias gerais extraordinárias de 4 de março de 1970 e 1 de abril de 1970 e 16 de março de 1970 e 17 de abril de 1970.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 22 de junho de 1970, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns.

Praça	C.P.	Prazo
Lins — (SP)	I-7428	Até 13.2.71
Uruguaiana — (RS)	I-6964	Até 3.3.71
Campo Grande — (MT)	I-6962	Até 3.3.71

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

Em 26 de junho de 1970, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Prorrogação do prazo de funcionamento

Nº 1.135-69 — Cooperativa de Crédito Norsul, Sociedade de Responsabilidade Limitada — Rio de Janeiro — GB — Até 30 de dezembro de 1970.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 26 de junho de 1970, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais

Nº 417-70 — Banco S. Gurgel S.A. — Mossoró — RN — De Cr\$ 5.100.000,00.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 135 — DE 15 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64

Nº 425-70 — Banco Andrade Arnan S. A. — Rio de Janeiro — GB — De Cr\$ 1.242.847,70 — AGO de 22 de abril de 1970.

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais

Nº 426-70 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — De Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00 — AGES. de 3 de março de 1970 e 22 de junho de 1970.

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 25 de junho de 1970, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Prorrogação do prazo para início de operações

Ns. 1.260-68 — 3.228-66 — Banco Nacional de Crédito Cooperativo SA. — Rio de Janeiro — GB.

INSPECTORIA DE BANCOS

SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS — SÃO PAULO

DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Em 22 de junho de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-196-70 — Banco F. Barreto SA. — De Cr\$ 3.400.000,00 para Cr\$ 5.100.000,00.

Designar Wilson Avila dos Santos, Escriturário — Classe "E" do Quadro do Pessoal desta CEF, para exercer a função de confiança de "Gratificante", Índice 15. — *Heriberto Hulse*.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPERIÇÕES E PARTICULARES

Semestre	Cr\$ 18,00
Ano	Cr\$ 36,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 30,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre	Cr\$ 13,50
Ano	Cr\$ 27,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 30,00

PREÇO AÉREO

Semestre	Cr\$ 102,00
Ano	Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicação até às 17 horas. O atendimento ao público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser entregues diretamente, em envelope fechado, em papel acetinado de 22x33 centímetros, com fita adesiva ou lacrimada, e com a sua correspondência, quando contiverem tabelas.

Serão admitidos apenas em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esolrecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesouro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao transporte de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidades não servidas por meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva o direito de recusar os seus serviços, no caso de elevação de tarifas comerciais, mediante aviso prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura do porte aéreo poderão ser solicitados anuais e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês seguinte. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente em caso de transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 15 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidas, as assinaturas serão suspensas independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos das edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitar os mesmos no ato da assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER 29, DE 24 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da competência atribuída pelo artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 51.620, de 13 de dezembro de 1962, e pelo artigo 1º do Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967, e com fundamento no artigo 2º, item II, da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e

Considerando a solicitação do Delegado da SUNAB no Estado do Espírito Santo, formulada no ofício nº 330, de 25 de maio de 1970, resolve:

Art. 1º Delegar ao Delegado da SUNAB no Estado do Espírito Santo, poderes para fixar as margens de comercialização de carne bovina, estabelecer condições de venda e classificação de tipos dessa mesma carne, nos limites territoriais do Estado.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ou no do Estado, revogadas as disposições em contrário. — Glauco Carvalho.

Processo SUNAB — nº 5.674-70.

Firma: S.A. Maffessoni Comércio e Indústria.

Município: Caçador.

Estado: Santa Catarina.

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro número 2.479-51, localizado no município de Getúlio Vargas — Estado do Rio Grande do Sul, de "Mecca & Cia. Ltda." para "S.A. Maffessoni Comércio e Indústria", por força de contrato particular de compra e venda lavrado

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

em 16 de abril de 1970, bem como autorização para sua incorporação, nos termos da legislação vigente, ao moinho de trigo detentor do registro número 3.870-45, localizado no município de Caçador — Estado de Santa Catarina, de propriedade de "S. A. Maffessoni, Comércio e Indústria".

— Despacho do dia 5 de junho de 1970 do Sr. Diretor do Departamento de Trigo.

"De acordo. A Secretaria-Executiva, em seguida, ao Senhor Superintendente".

— Despacho do dia 12 de maio de 1970 do Sr. Superintendente da SUNAB.

— "Defiro".

Processo SUNAB — nº 14.786-69.

Firma: Moinho Goiás S.A.

Município: Goiânia.

Estado: Goiás.

Homologação, nos termos da legislação em vigor, da nova capacidade de moagem de 131.080 kg/24 horas para o moinho de trigo detentor do registro nº 12.194-55, de propriedade da empresa "Moinho Goiás S.A.", localizado no município de Goiânia — Estado de Goiás, e do consequente cancelamento do registro nº 2.357-80, cuja capacidade de moagem foi incorporada à homologada para o registro nº 12.194-55, conforme despacho do dia 15 de junho de 1967 do Sr. Diretor do Departamento de Trigo.

Processo SUNAB — nº 7.949-70.

Firma: Victor Kuminek Ltda.

Município: Canoinhas.

Estado: Santa Catarina.

Alteração de razão social da firma "Victor Kuminek" para "Victor Kuminek Ltda.", como proprietária do moinho de trigo registrado sob o nº 8.144, de 1946, localizado no município de Canoinhas — Estado de Santa Catarina.

— Despacho do dia 16 de junho de 1970 do Sr. Diretor do Departamento de Trigo.

— "Proceda-se de acordo".
Processo SUNAB nº 8.608-70.

EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS

TRABALHO A BORDO

Divulgação nº 1.106

PREÇO: CR\$ 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Firma: "Moinhos Cruzeiro do Sul Sociedade Anônima".

Municípios: Canoas.

Estado: Rio Grande do Sul.

Homologação, nos termos da legislação em vigor, do desmembramento de máquinas correspondente à capacidade de 75.924 kg/24 hs, do moinho de trigo detentor do registro nº 10.957-80, localizado no município de Canoas — Estado do Rio Grande do Sul.

2. Em consequência, fica reduzida de 132.905 kg/24 hs para 56.981 kg/24 hs a capacidade de moagem do registro nº 10.957-55 e autorizada a referida empresa "Moinhos Cruzeiro do Sul S.A." a transferir para o município de Belém-PA, na forma do art. 18, combinado com o parágrafo único do art. 13 do Decreto-lei nº 210-67 e letra "b" do artigo 43 da Portaria SUPER-137-67, máquinas correspondentes à capacidade de moagem de 62.924 kg/24 hs.

Despacho, de 9 de junho de 1970, do Sr. Diretor do Departamento de Trigo:

"De acordo. A Secretaria-Executiva, em seguida, ao Sr. Superintendente".

Despacho, de 16 de junho de 1970, do Sr. Superintendente da SUNAB:

— "De acordo".

Delegacia no Estado do Pará

PORTARIA Nº 152, DE 9 DE JUNHO DE 1970

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Emanuel Lima Vasconcelos, Assistente da Divisão de Fiscalização, para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Idelfonso Pereira Guimarães.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CEARÁPORTARIA Nº 227, DE 9 DE
JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Regis Negreiros de Andrade, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia. — *Fernando Leite*.

PORTARIA Nº 245, DE 17 DE
JUNHO DE 1970

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Reitoria, e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 177, § 1º da Constituição, promulgada em 24 de janeiro de 1967, Maria da Conceição Sousa, Bibliotecária, nível 20-C, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada nesta Reitoria. — *Hiderval Gomes Leite*.

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO
DE 1970

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Reitoria, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 da Lei número 5.539, de 27 de novembro de 1968, resolve:

Nº 247 — Nomear, de acordo com o artigo 11, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Bonifácio de Souza Filho, para o cargo de Professor Assistente, nível 20, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, de acordo com a Resolução nº 232, de 24 de janeiro de 1970 e Editais nºs 3 e 4 publicados no "Diário Oficial" do Estado, conforme homologação pelo Conselho Departamental da Escola de Engenharia em sessão realizada em 4 de junho do corrente ano.

Nº 248 — Nomear, de acordo com o artigo 11, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luciano Cesar Cabral Montenegro, para o cargo de Professor Assistente, nível 20, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, de acordo com a Resolução nº 232, de 24 de janeiro de 1970 e Editais nºs 3 e 4 publicados no "Diário Oficial" do Estado, conforme homologação pelo Conselho Departamental da Escola de Engenharia em sessão realizada em 4 de junho do corrente ano.

Nº 249 — Nomear, de acordo com o artigo 11, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Bezerra Peixoto, para o cargo de Professor Assistente, nível 20, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, de acordo com a Resolução nº 232, de 24 de janeiro de 1970 e Editais nºs 3 e 4, publicados no "Diário Oficial" do Estado, conforme homologação pelo Conselho Departamental da Escola de Engenharia em sessão realizada em 4 de junho do corrente ano. — *Hiderval Gomes Leite*.

PORTARIA Nº 256, DE 24 DE
JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso das atribuições que

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

lhe confere o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 11, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José de Araújo Lima, para o cargo de Professor Assistente, nível 20, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, conforme sessão realizada em 22 de abril de 1970, pelo Conselho Departamental do Instituto de Biologia e Edital de 7 de fevereiro de 1970 do mesmo Instituto. — *Fernando Leite*.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINAPORTARIA Nº 180 DE 11 DE MAIO
DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões da Comissão de Promoção desta Universidade, resolve:

1º) Promover, a partir de 31 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 34.815, de 14 de julho de 1969, os funcionários da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, abaixo relacionados:

I — Na série de classes de Assistente Comercial, da Classe intermediária AF-103.14-B, para a classe superior AF-103.16-C:

a) por merecimento:

1 — José Fortkamp

II — Na série de classes de Oficial de Administração, da classe intermediária AF-201.14-B, para a classe superior AF-201.16-C:

a) por merecimento:

1 — Helena Anna de Souza
2 — Dyrce Sardá
3 — Lia Arruda Ramos
4 — Esmeralda Schlegel Polli
5 — Marilisa Carvalho
6 — José Fernandes Neves Júnior
7 — Beatriz Montenegro D'Acampa

b) por antiguidade:
1 — Heber Lebarbanchon Poeta
2 — Edio Adalberto Senna
3 — Emanuel Campos
III — Na série de classes de Escriturário, da classe inicial AF-202.8-A, para a classe superior AF-202.10-B:

a) por merecimento:

1 — Zilma Saut Pereira

IV — Na série de classes de Impressor, da classe intermediária A-407.8-B, para a classe superior .. A-407.10-C:

a) por merecimento:

1 — José Geraldino do Espírito Santo

V — Na série de classes de Combustor da classe inicial A-501.5-A, para a classe superior A-501.8-B;

a) por merecimento:

1 — Alfredo Peixe

VI — Na série de classes de Carpinteiro, da classe intermediária .. A-601.9-B, para a classe superior .. A-601.10-C:

a) por merecimento:

1 — Manoel Tomaz da Silveira

VII — Na série de classes de Marceneiro, da classe inicial A-603.8-A, para a classe superior A-601.10-C:

a) por merecimento:

1 — Eugênio Zonta

VIII — Na série de classes de Mecânico de Motores a Combustão, da classe inicial A-1305.8-A, para a classe superior A-1305.9-B:

a) por merecimento:

1 — Jony Pereira

IX — Na série de classes de Motorista, da classe intermediária CT-401.10-B, para a classe superior CT-401.12-C:

a) por merecimento:

1 — Hermes José Grapet
2 — João Ganancini Filho

X — Na série de classes de Inspetor de Alunos, da classe inicial EC-204.9-A, para a classe superior .. EC-204.10-B:

a) por merecimento:

1 — Sebastião Poleza

XI — Na série de classes de Arquivista, da classe intermediária EC-303.9-B, para a classe superior EC-303.11-C:

a) por merecimento:

1 — Joceli Silveira

XII — Na série de classes de Servical, da classe inicial GL-102.5-A, para a classe superior GL-102.6-B:

a) por merecimento:

1 — Anadir Maria Duarte

XIII — Na série de classes de Desenhista, da classe inicial P-1001.12-A, para a classe superior P-1001.14-B:

a) por merecimento

1 — Hélio Amaral Lange

XIV — Na série de classes de Engenheiro Agrônomo, da classe intermediária TC-101.21-B, para a classe superior TC-101.22-C:

a) por merecimento

1 — Jorge Campos Tzaschel

2º) Promover, a partir de 30 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 64.815, de 14 de julho de 1969, o funcionário da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, abaixo relacionado:

I — Na série de classes de Desenhista, da classe intermediária F-1001.14-B, para a classe superior P-1001.16-C:

a) por merecimento

Waldir Fausto Gil. — *Ferreira Lima*.

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PERNAMBUCOPORTARIAS DE 29 DE MAIO
DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 138 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, a Maria Antonia Amazonas Mac Dowell, Professor Titular do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretora do Colégio de Aplicação.

Nº 140 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Professora Dulce de Queiroz Campos Dantas, lotada na Faculdade de Educação, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 6-C, de Diretora do Colégio de Aplicação.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, item VIII, do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 145 — Conceder exoneração, a partir de 30 de maio de 1969, a Paulo de Holanda Barros, Operador de Raios X, nível 11-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e, em vi do disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 4 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 56, da Lei 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 10 subsequente, e de acordo com as instruções ministeriais constantes do Aviso-Circular nº 829 Br. de 15 de abril de 1966, resolve:

Nº 146 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 1, promulgada em 17 de outubro de 1969, combinados com o artigo 53, inciso II, da Lei nº 4.881-A-65, a Paulo Pereira Magalhães, matrícula nº 1.830.749, no cargo de Professor Adjunto, nível 23 do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO
DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 147 — De acordo com o artigo 75, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir, a partir de 2 de janeiro de 1968, e em virtude da conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito de que trata o processo acima citado, Esmeraldina Solange de Albuquerque Maranhão, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 149 — Designar Georgina Cavalcanti Pereira da Silva, Oficial de Administração nível 14-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Patrimônio desta Reitoria.

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 1.058, DE 26 DE MAIO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do art. 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969 e considerando:

a) a aprovação do Orçamento Sintético da Autarquia, através da Portaria nº 3, de 24 de abril de 1970, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (*Diário Oficial* de 13 de maio de 1970) e

b) a matéria constante do Processo: DNER-21.487-70, resolve aprovar, conforme quadros anexos, o Orçamento Analítico do DNER, para o exercício de 1970.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1970. — *Thomas João Laryoz Landau*, Substituto do Diretor-Geral.

ORÇAMENTO ANALÍTICO DO DNER PARA 1970

RECEITA

CATEGORIA ECONÔMICA		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DOTAÇÃO (NCR\$)	
			PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		
1.2.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		
1.2.9.00		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		
	01	Receitas patrimoniais diversas	100.000	
		TOTAL DO ELEMENTO 1.2.0.00	100.000	
1.4.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.4.6.00		Contribuições		
1.4.6.10		Contribuições da União		
	01	Dotações Ordinárias	122.400.000	
	02	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis	194.480.000	
	03	Taxa Rodoviária Federal	7.700.000	
	04	Imposto sobre transporte rodoviário de passageiros	540.000	
	05	Taxa sobre prêmios de seguro de responsabilidade civil	1.000	
		TOTAL DO ELEMENTO 1.4.0.00	325.121.000	
1.5.0.00		RECEITAS DIVERSAS		
1.5.1.00		MULTAS	8.500.000	
1.5.2.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	01	Restituições decorrentes de Repasse de Financiamento (Contra - to com N.M.Rothschild & Sons)	10.450.000	
	02	Outras Indenizações e Restituições	3.500.000	
1.5.3.00		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	200.000	
1.5.9.00		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.500.000	
		TOTAL DO ELEMENTO 1.5.0.00	26.150.000	
		TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		351.371.000
2.0.0.00		RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	01	Convênio com o Tesouro Nacional; Ponte Rio-Niterói	95.000.000	
	02	Contratos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	19.100.000	
	03	Contrato com o BID/Nordeste	82.700.000	
	04	Contratos com o Banco Mundial (BIRD)	159.550.000	
	05	Contrato com N.M. Rothschil & Sons	145.000.000	
	06	Contrato com o BIRD/Rio Branco - Fronteira Brasil/Peru	8.000.000	
		TOTAL DO ELEMENTO 2.2.0.00	509.350.000	
2.3.0.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	400.000	
		TOTAL DO ELEMENTO 2.3.0.00	400.000	
2.5.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.5.3.00		Contribuições		
2.5.3.10		Contribuições da União		
	01.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis		
	01	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	890.335.400	
	02	Entidades Estaduais	878.837.800	
	03	Entidades Municipais	228.864.000	
	02.00	Taxa Rodoviária Federal	152.300.000	
	03.00	Imposto sobre transporte rodoviário de passageiros	66.460.000	
	04.00	Taxa sobre prêmios de seguro de responsabilidade civil	99.000	
		TOTAL DO ELEMENTO 2.5.0.00	2.216.896.200	
		TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		2.726.646.200
		TOTAL GERAL		3.078.017.200
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0		PESSOAL		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
	01	Vencimentos	71.000.000	
	04	Auxílio para diferença de caixa	70.000	
	05	Gratificação de função	5.000.000	
	06	Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	30.000	
	07	Gratificação pela participação em órgão de deliberação coleti - va	50.000	
	08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	9.700.000	
	09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedi - cação exclusiva	7.200.000	
	12	Gratificação especial para complementação do salário mínimo	3.800.000	

ORÇAMENTO ANALÍTICO DO DNER PARA 1970

DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO (NCR\$)	
		PARCIAL	TOTAL
15.00	Diversos		
01	Complementação do Art. 33 da Lei nº 4.345/64.....	250.000	
02	Gratificação individual de produtividade	700.000	
03	Pessoal movimentado (Lei nº 4.449/64).....	500.000	
04	Complementação do Art. 7º do Decreto-Lei nº 512/69	6.700.000	
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil		
01	Ajuda de custo	450.000	
02	Diárias	11.000.000	
03	Substituições	750.000	
04.00	Gratificação pela prestação de serviços extraordinários		
01	Serviços extraordinários (Item I e II, Art. 150, Lei 1.711/52)	3.500.000	
02	Serviços extraordinários vinculados ao RETIDE (Art. 69, Dec. Lei 81/66	13.200.000	
03	Gratificação pela representação de gabinete	1.700.000	
06	Gratificação pelos encargos de seleção e aperfeiçoamento de pessoal (Art. 145, Item X, Lei nº 1.711/52).....	50.000	
09	Pessoal em disponibilidade.....	50.000	
11	Salário de pessoal temporário (Item I e II do Art. 39 do Decreto nº 50.314/61).....	5.300.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	141.000.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
01	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, tipografia e ensino.....	1.800.000	
03	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem... (+)	450.000	
04	Combustíveis e lubrificantes	(+) 14.800.000	
08	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.	13.700.000	
09	Explosivos, munições e materiais de consumo para acampamento e campanha	(+) 250.000	
10	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, destinados a transformação; material p/conservação de bens imóveis	3.900.000	
	(+) Receitas próprias = 15.500.000		
11	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermarias, gabinetes técnicos e científicos.....	420.000	
12	Sementes e mudas de plantas	(+) 100.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa copa cozinha e banho.....		
01	Polícia Rodoviária Federal.....	800.000	
02	Outras destinações	1.300.000	
14	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	450.000	
15	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	850.000	
17.00	Outros materiais de consumo		
01	Material betuminoso	1.900.000	
02	Ferramentas e utensílios de uso no campo	360.000	
03	Materiais e produtos não especificados de uso em oficina	720.000	
04	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermarias.....	120.000	
05	Materiais de uso decorativo.....	150.000	
	TOTAL DE ELEMENTO 3.1.2.0	41.800.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		
01	Prestação de Serviços contr-recibo	11.600.000	

(+) Receitas próprias = 100.000

ORÇAMENTO ANALÍTICO DO DNER PARA 1970

DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO (NCR\$)	
		PARCIAL	TOTAL
3.1.3.2	Outros serviços de Terceiros		
	01 Acondicionamento e transporte de encomendas; cargas e animais	420.000	
	02 Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens, pedágios	1.870.000	
	03 Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	170.000	
	04 Iluminação, força motriz e gás	1.650.000	
	05 Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo, e outras correlatas	1.120.000	
	06 Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.750.000	
	07 Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	1.300.000	
	08 Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	1.500.000	
	09 Serviços de comunicações em geral	1.150.000	
	10 Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	3.300.000	
	11 Seguros em geral	3.300.000	
12.00.00	Comissões e corretagens		
01.00	Comissões decorrentes de financiamentos		
	01 Financiamentos diversos	8.200.000	
	02 Repasse do financiamento vinculado ao Contrato com N.M. Rothschild & Sons	(+) 250.000	
02.00	Comissões vinculadas ao Fundo Especial de Conservação e Segurança de Tráfego		
	01 Taxa Rodoviária Federal	7.700.000	
	02 Imposto sobre transporte rodoviário de passageiros	540.000	
	(+) Receitas próprias = 250.000		
	03 Taxa sobre prêmios de seguro de responsabilidade civil	1.000	
03.00	Outras comissões	200.000	
13	Fornecimento de alimentação	350.000	
16.00	Diversos		
	01 Serviços de seleção e aperfeiçoamento do pessoal	100.000	
	02 Reparos, adaptações e conservação de máquinas, motores e equipamentos	3.100.000	
	03 Recuperação de pneus, peças, acessórios, aparelhos e utensílios	1.340.000	
	04 Serviços de processamentos de dados	100.000	
	05 Vigilância e policiamento de próprios do DNER	620.000	
	06 Taxas, impostos e emolumentos para licenciamento de veículos	300.000	
	07 Serviços técnicos especializados	260.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	62.191.000	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		
	02 Diferença de câmbio	50.000	
	03 Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	
	04 Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	800.000	
	05 Sentenças judiciais	800.000	
	06 Reposições, restituições e indenizações	150.000	
	07 Serviços de caráter secreto ou reservado	50.000	
	08 Exposições, congressos e conferências	300.000	
	13.00 Outros encargos		
	01 Encargos do Art. 20 da Lei nº 302/48	400.000	
	02 Encargos de estágios de estudantes	1.100.000	
	03 Conservação de rodovias a cargo de órgão delegado	7.830.000	
	04 Conservação extraordinária de rodovias	2.000.000	
	05 Convênio de reorganização administrativa do DNER	120.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0	13.630.000	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	01 Pessoal	2.000.000	
	02 Material de Consumo	400.000	

ORÇAMENTO ANALÍTICO DO DNER PARA 1970.

DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO (NCR\$)	
		PARCIAL	TOTAL
03	Serviços de terceiros	500.000	
04	Encargos diversos	100.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.5.0	3.000.000	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	-	261.621.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3.2.1.2	Instituições Federais		
04.00	Encargos diversos		
01	Subvenção ao I.P.R.	840.000	
02	Subvenção à Operação Mauá	150.000	
3.2.1.4	Instituições Municipais		
01.00	Subvenções a diversas entidades	10.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas		
01.00	Subvenções a diversas entidades	110.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.1.0	1.110.000	
3.2.3.0	TRANSFERENCIA DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.2.3.1	Inativos		
01.00	Pessoal Civil		
01	Proventos	4.050.000	
02	Vantagens incorporadas	750.000	
03	Abono provisório e novas aposentadorias	950.000	
3.2.3.2	Pensionistas		
02.00	Abono provisório e novas pensões	50.000	
03.00	Outras pensões	200.000	
3.2.3.3	Salário - Família		
01.00	Pessoal Civil	25.000.000	
03.00	Inativos Cíveis	1.100.000	
05.00	Pensionistas	1.000.000	
3.2.3.4	Abono Familiar	(+) 200.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	33.300.000	
3.2.4.0	JUROS		
3.2.4.2	Juros de Empréstimos		
01.00	Empréstimos internos		
01	Contratos com o B.N.D.E	4.400.000	
	(+) Receitas próprias = 200.000		
02	Contratos com o Instituto Brasileiro de Café	340.000	
03	Contratos com o Banco do Brasil S/A	2.530.000	
04	Contratos com outras agências	300.000	
02.00	Empréstimos externos		
01	Convênios com a A.I.D.	320.000	
02	Contratos com o B.I.D.	7.970.000	
03	Contratos com o Banco Mundial (BIRD)	6.520.000	
04	Contrato com Hambros Bank Limited	3.700.000	
05.00	Contrato com N.M. Rothschild & Sons		
01	Construção da Ponte Rio-Niterói	7.910.000	
02	Repasse do DNER a diversas entidades	10.200.000(+)	
06	Contrato com o International Commercial Bank Limited	2.710.000	
07	Contrato com o Singer and Friendlander	5.090.000	
08	Contratos com Caterpillar Tractor Co. e Caterpillar Americas Co.	1.270.000	
09	Contratos com outras agências	740.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.4.0	54.000.000	
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL		
02.00	Fundo Comum de Previdencia Social (Decreto nº 48.959-A/60)	670.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	670.000	
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.7.2	Entidades Federais		
	(+) Receitas próprias = 10.200.000		

ORÇAMENTO ANALÍTICO DO DNER PARA 1970

DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO (NCR\$)	
			PARCIAL	TOTAL
	10.00	Pessoal		
	01	Banco Nacional de Habitação	70.000	
3.2.7.5		Pessoas		
	01	Auxílio - doença	200.000	
	04	Indenizações trabalhistas	30.000	
	05	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	300.000	
3.2.7.6		Diversos		
	01.00	Despesas de exercícios anteriores		
	01	Contribuições de Previdência Social	50.000	
	02	Subvenções sociais	20.000	
		TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0	670.000	
		TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		89.750.000
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		351.371.000
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0		INVESTIMENTOS		
4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS		
4.1.1.1		Estudos e Projetos, inclusive despesas realizadas por antecipação.		
	01	Cota-parte do IULCLG	33.000.000	
	02	Contratos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ...	10.100.000	
	03.00	Contrato com o Banco Mundial (BIRD)		
	01	Rodovias do Plano Nacional de Viação	26.700.000	
	02	Rodovias estaduais (Repasse do DNER)	9.600.000	
4.1.1.5		Construção de Edifícios Públicos, inclusive despesas realizadas por antecipação	3.600.000	
4.1.1.6		Desapropriações e Indenizações		
	01	Cota-Parte do IULCLG	10.000.000	
	02	Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (Ponte Rio-Niterói)	20.000.000	
4.1.1.7		Construção e Pavimentação de rodovias a conta de transferências de Capital-Cota-Parte do IULCLG, inclusive despesas realizadas por antecipação	264.393.000	
4.1.1.8		Construção, Pavimentação e Restauração de rodovias, mediante financiamento externo, inclusive despesas realizadas por antecipação		
	01	Contrato com o B.I.D./Nordeste	82.700.000	
	02.00	Contratos com o Banco Mundial (BIRD)		
	01	Rodovias do Plano Nacional de Viação	113.150.000	
	02	Rodovias Estaduais (Repasse do DNER)	10.100.000	
	03	Contrato com o N.M.Rothschild & Sons	145.000.000	
	04	Contrato com o BID/Rio Branco-Fronteira Brasil/Perú	8.000.000	
4.1.1.9		Construção, Pavimentação e Restauração de rodovias, mediante financiamento interno, inclusive despesas realizadas por antecipação.		
	01.00	Convênios com o Tesouro Nacional		
	01	Convênio: Ponte Rio-Niterói	75.000.000	
	02	Contrato com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico ...	9.000.000	
4.1.1.10		Restauração de rodovias, inclusive despesas realizadas por antecipação.		
	01	Taxa Rodoviária Federal	108.100.000	
	02	Imposto sobre transporte rodoviário de passageiros	61.900.000	
4.1.1.11		Substituição de ramais ferroviários antieconômicos, inclusive despesas realizadas por antecipação	53.845.000	
4.1.1.12		Proteção vegetal do corpo estradal, inclusive despesas realizadas por antecipação	5.060.000	
4.1.1.13		Sinalização de rodovias, inclusive despesas realizadas por ante-		

ORÇAMENTO ANALÍTICO DO DNER PARA 1970

DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO (NCR\$)	
		PARCIAL	TOTAL
		7.820.000	
4.1.1.14	Territórios Federais, inclusive despesas realizadas por antecipa		
	ção	14.300.000	
4.1.1.15	Aplicação diversas vinculadas à segurança do tráfego e a assis		
	tência aos usuários das rodovias federais, inclusive despesas -		
	realizadas por antecipação		
01	Imposto sobre transporte rodoviário de passageiros	4.560.000	
02	Taxa sobre prêmios de seguro de responsabilidade civil	99.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.1.0	1.076.027.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		
4.1.2.1	Serviços e obras na rodovia Belém-Brasília	17.240.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.2.0	17.240.000	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos		
	Cota - Parte do IULCLG	760.000	
	Taxa Rodoviária Federal	4.000.000	
	Receitas próprias	100.000	
4.1.3.3	Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas		
01	Taxa Rodoviária Federal	12.500.000	
4.1.3.4	Automóveis, auto-caminhão e outros veículos de tração mecânica		
01	Cota-Parte do IULCLG	800.000	
02	Taxa Rodoviária Federal	14.100.000	
03	Receitas próprias	300.000	
4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações		
01	Cota-Parte do IULCLG	250.000	
02	Taxa Rodoviária Federal	720.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0	33.530.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		
02	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos histó		
	ricos, obras de arte e peças para museus	270.000	
03	Ferramentas e utensílios de oficinas	1.050.000	
04	Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmu		
	las e bandeiras, artigos para esporte e para jogos e diverti	60.000	
	mentos infantis		
05	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	230.000	
07	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratô		
	rio e gabinete técnico ou científico	2.800.000	
08	Mobiliário em geral	1.600.000	
10	Material permanente de acampamento, de campanha e paraquedismo		
	armamentos	110.000	
11.00	Outros materiais de uso duradouro		
01	Instrumental de topografia	380.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	6.500.000	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS		1.133.297.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.2.1.0	1.000.000	
4.2.3.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS EM		
	FUNCIONAMENTO	165.400	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.2.3.0	165.400	
	TOTAL DE INVERSÕES FINANCEIRAS		1.165.400
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO		
4.3.1.2	Amortização de Empréstimos		

ORÇAMENTO ANALÍTICO DO DNER PARA 1970

DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO (NCR\$)	
		PARCIAL	TOTAL
01.00	Empréstimos internos		
01	Antecipação de Despesa (Decreto nº 56.369/65)	304.000.000	
02	Contrato com o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária	3.400.000	
03	Contratos com o Instituto Brasileiro do Café	1.130.000	
04	Contratos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, in- clusive encargos de 1969	14.960.000	
05	Contratos com o Banco do Brasil S/A	40.000.000	
02.00	Empréstimos externos		
01	Convênio com a AID	380.000	
02	Contratos com o BID	6.130.000	
03	Contratos com a Caterpillar Tractor Co. e Caterpillar Americas Co	6.000.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.1.0	376.000.000	
4.3.7.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		
4.3.7.2	Entidades Estaduais		
01	Quota do FRN	878.837.800	
4.3.7.3	Entidades Municipais		
01	Quota do FRN	228.864.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.7.0	1.107.701.800	
	TOTAL DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	1.483.701.800
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	-	2.618.164.200
	PROVISÃO (DECRETO Nº 66.166, de 23-01-70)		108.482.000
	TOTAL GERAL		3.078.017.200

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE FERRO

Divisão de Fiscalização

PORTARIA DE 15 DE JUNHO
DE 1970O Diretor da Divisão de Fiscaliza-
ção do Departamento Nacional de Es-
tradas de Ferro, resolve:Nº 6-D-31 — Autorizar a título pre-
cário, a construção e uso de uma Pas-
sagem de Nível no Km 336 + 700 m
do trecho Itararé - Uruguai da 11ª Di-
visão (P.S.C.) do Sistema Regional
Sul da R. de Ferroviária Federal S/A.,bem como aprovar o Termo de Con-
cessão firmado entre a referida Divi-
são e a Prefeitura Municipal de Itararé.
— Cesar Bastos Motta e Silva.

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 22 DE MAIO
DE 1970O Engenheiro Chefe do 5º Distrito
Ferroviário do Departamento Nacional
de Estradas de Ferro, resolve:Nº 7-70 — Aprovar a supressão aos
domingos dos trens mistos M-25 e
M-26, que trafegam entre as Estaçõesde Wenceslau Braz e Lisimaco Costa.
— João Gualberto Pinheiro.REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S/A

6ª Divisão Central

PORTARIA DE 2 DE JUNHO
DE 1970O Chefe da 6ª Divisão — Central
com base no art. 3º do Decreto 42.380,
de 30-9-1957, com a redação alterada
pelo Decreto nº 43.548, de 10-4-1958,
usando das atribuições compreendidas
nos artigos 4º e 5º do Decreto número43.549, de 10-4-58 e art. 1º, alínea a,
b, c e d do Decreto nº 47.893, de
10-3-60, resolve:Nº 54-G — Exonerar o servidor José
Alves de Mello, Auxiliar de Escritório,
ref. 19, matrícula nº 450.505, admitido
a partir de 1-4-40, na forma do artigo
75, item II da Lei 1.711-52, com base
no parecer do Sr. Diretor Geral do
Ministério dos Transportes no processo
nº 6.173-68-MT.Nº 55-G — Exonerar o servidor
Chrismeu de Souza Camargo, matricu-
la nº: 859.277, Oficial de Administra-
ção nível 12, admitido em 22-9-50, com
base no artigo 75, item I da Lei 1.711,
1952. — Francisco Cruz.CONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
5ª Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente de 18 de junho de 1970

Processos:

S/Nº — Armando Acioli Rosa —
Pedido de licença por 30 dias — Au-
torizado.Nº 20.101 — Bandeira & Junqueira
Ltda. — Cancele-se o registro.Nº 602-6 — Lacaze & Pizão Ltda.
— Ao Cons. Edgard Alberto M. da
Rocha.Nº 581-67 — OPUS — Obras Públi-
cas e Saneamento Ltda. — Cancele-
se.Nº 2.017-57 — Ribeiro & Ulihoa Li-
mitada — Anote-se, pagas as taxas.Nº 6.826-37 — COSENSO — Con-
sultores de Saneamento Engenharia e
Organização Ltda. — Ao Cons. Al-
mor da Cunha, da Câmara Civil.Nº 7.116-43 — Companhia Construc-
tora Três — Deferido o pedido de
prorrogação por mais 60 dias.MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIALNº 7.133-69 — Diving — Serviços
Técnicos Submarinos Ltda. — Ano-
te-se, pagas as taxas.Nº 2.103-70 — J. Justino & Cia.
— Anote-se, pagas as taxas.Nº 2.117-70 — Jatobá S. A. — En-
genharia e Comércio — Registre-se,
ad-referendum da Câmara de Enge-
nharia Civil.Nº 3.131-70 — Construtora Mario
Cunha Ltda. — Anote-se, pagas as
taxas.Nº 3.988-70 — Sergio Ricciardi —
Registre-se, ad-referendum da Câma-
ra de Arquitetura.Nº 3.995-70 — Jorge Bernardo Mi-
erniki — Engenharia e Estruturas —
Registre-se, ad-referendum da Câma-
ra de Engenharia Eletricista.Nº 5.091-70 — Dinâmica Engenha-
ria Ltda. — Registre-se, ad-referen-
dum Câmara Civil.Nº 5.144-70 — Cia. de Estanho São
João Del Rey. — Ao Conselheiro Ed-gard Alberto Moreira da Rocha da
Câmara Industrial.Nº 5.264-70 — Eletrotécnica Aurora
S. A. — Registre-se.Nº 5.418-70 — Alfredo Simões En-
genharia — Registre-se, ad-referen-
dum da Câmara Civil.Nº 5.463-70 — Plexo — Planeja-
mentos e Execuções de Obras Ltda.
— Registre-se, ad-referendum da Câ-
mara Civil e eletricista.Nº 5.524-70 — R. Nunes & Cia.
Ltda. — Registre-se, ad-referendum
Câm. Civil.Nº 5.528-70 — Enasco — Engenha-
ria Assessoria — Comercial Ltda. —
Registre-se, ad-referendum da Câ-
mara de Eng. Civil.

EDITAL Nº 19-70

De ordem do Senhor Presidente.
torno público para o conhecimento
dos interessados que, em data de 29de maio e 15 de junho de 1970, foram
lavrados por este Conselho Regional
de Engenharia, Arquitetura e Agro-
nomia — 5ª Região os seguintes Au-
tos de Constatação de Infração.a) por infração do artigo 6º da ali-
nea "a" da Lei nº 5.194, de 24 de de-
zembro de 1966.Autos de Constatação de Infra-
ção:

Nº 30.459 — Manuel Freire Castilla

Nº 30.513 — Valter de Souza

Nº 30.514 — Manoel Medeiros da
Silveira

Nº 30.515 — Josué Ferreira

Nº 30.516 — José Geronimo Sobral

Nº 30.517 — José Torres

Nº 30.518 — José Carlos da Silva

Nº 30.519 — José Nascimento Soa-
resNº 30.520 — Nicanor de Araújo Fei-
xeira

Nº 30.521 — Gil Coelho Ferreira

Nº 30.522 — Geraldo Quirino Jor-
reaNº 30.523 — Afonso Rongel Paz
Ferreira

Nº 30.524 — José Nezinho

Nº 30.525 — S. Cortinhas
Nº 30.526 — João Batista Filho
Nº 30.527 — Rubens Santos Amorim

Nº 30.528 — Paulo Nicolas
Nº 30.529 — Danilo da Silveira Dutra

Nº 30.530 — Rolando Gonçalves Pereira

Nº 30.531 — Condomínio do Edifício Presidente Kennedy

b) por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194 de 24-12-1966.

Nº 30.460 — Companhia Telefônica Brasileira

Nº 30.537 — Controltec Indústria e Comércio Ltda.

Nº 30.538 — Kecil-Kós Engenharia, Construção, Comércio e Indústria Limitada.

c) por infração do artigo 59 combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei nº 5.194 de 24-12-1966.

Nº 30.535 — Conservadora Souza Machado

Nº 30.543 — Eletrônica Krueel Sociedade Anônima.

d) por infração do artigo 59 combinado com a Resolução nº 109 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nº 30.536 — Nova Brasília Conservadora de Elevadores Ltda.

e) por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194 de 24-12-66, combinado com a Resolução nº 109 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia mais o parágrafo único do artigo 73 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 30.540 — Civigeo Engenharia e Comércio Ltda.

f) por infração do parágrafo único do artigo 64 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 30.534 — Remac Engenharia e Comércio Ltda.

Nº 30.541 — Belacap Engenharia e Comércio Ltda.

Nº 30.542 — Fredial Rio de Janeiro Ltda.

g) por infração do artigo 16 combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 30.532 — Lourival Correia Pereira

Nº 30.533 — Jayme Leibkowitz

h) por infração do parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 30.539 — Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda.

Ficam os Senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1970
— Galileu Fouraux, Diretor Administrativo.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 131, de 1970

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.012, de 19.6.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria Beatriz Ribeiro da Cunha, nº 600.017, Oficiala de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 88, de 7.5.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Alcira dos Santos, nº 705.846, Telefonista, nível 6.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 343, de 15.5.70 — Exonera, a pedido, a contar de 28.2.70, Irene

Bueno Santos, nº 109.845, Atendente, nível 9; nº 350, de 10.6.70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 16.3.70, a Octavio dos Santos Magalhães nº 614.174, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria; nº 351, de 11.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João Martins Netto, nº 704.307, Telefonista, nível 6; número 352, de 12.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Suely Guilloux Ribeiro, nº 610.642, Auxiliar de Enfermagem, nível 15.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.170, de 18.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Nishimura Pires, nº 651.409, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; nº 1.171, de 18.6.70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 1.2.70, a Maria Aparecida Gabriel, nº 105.830, Servente, nível 5; nº 1.172, de 18.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Jesuina dos Santos Sésar, nº 607.280, Telefonista, nível 7; número 1.173, de 18.6.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Alice Lopes da Silva, nº 301.262, Contadora, nível 21; nº 1.174, de 18 de junho de 1970 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 24.1.70, a Fiel de Menezes Dantas, nº 309.930, Médico, nível 22; nº 1.175, de 18.6.70 — Exonera, a pedido, a contar de 30.9.69, Cláudio Saccamandi, nº 306.664, Escriturário, nível 10.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 940, de 19.6.70 — Exonera Luiz de Castro Souza, nº 100.771, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo 4.C, Responsável pelo Subgrupo de Organização das Unidades Médicas, no Grupo de Unidades Médicas; nº 941, de 19.6.70 — Nomeia Henrique Jorge Correia Martins, número 870.513, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo 4.C, Responsável pelo Subgrupo de Organização das Unidades Médicas, no Grupo de Unidades Médicas.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Nº 697, de 25.3.69 — Dispensa, a pedido, a contar de 18.3.69, Gilson dos Santos Moreira, nº 706.667, da função gratificada de Chefe da Seção Médica (T), símbolo 3.F, com atribuições de Coordenador-Adjunto, na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 1.735, de 15.6.70 — Designa Lúcia Maria Delgado, nº 875.369, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12.F, na Agência em Jaguarivã.

Relação INPS nº 132, de 1970

PORTARIAS

Do Presidente:

Nº 598, de 19.6.70 — Exonera, a pedido, Armando de Oliveira Assis, número 400.012, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo 3.C, na Secretaria de Bem-Estar; nº 599, de 19.6.70 — Exonera, a pedido, Haroldo Dick, nº 600.005, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviço Social (C), símbolo 2.C, na Secretaria de Bem-Estar; número 600, de 19.6.70 — Exonera, a pedido, a contar de 15.6.70, Maria da Conceição Araújo Lopes, nº 400.011, do cargo em comissão de Superintendente Regional-Adjunto, símbolo 6.C, na Superintendência Regional no Maranhão; nº 601, de 19.6.70 — Nomeia Almir Galvão de Caldas, nº 601.505, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional-Adjunto, símbolo 6.C, na Superintendência Regional no Maranhão.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

Nº 586, de 19.6.70 — Nomeia Haroldo Dick, nº 600.005, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da SBE, símbolo, 3.C.

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 560, de 19.6.70 — Exclui da relação anexo à DTS-SP-518.70, publicada no BSL-AC-69-70, que atribui Gratificação pela Representação de Gabinete, o Motorista Benedito Martins de Souza, nº 603.767; nº 561, de 19.6.70 — Retifica, para Hebert Figueiredo Façanha, nº 600.239, o nome do servidor constante da DTS-SP-548 de 1970, publicada no BLS-AC-107-70.

Relação INPS nº 133, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 247, de 15.6.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1.10.69, Winston Fonseca de Carvalho, nº 310.232, Escriturário, nível 8; nº 248, de 16.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Santos Oliveira, número 602.817, Artífice de Manutenção, nível 6; nº 249, de 16.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Djalma Cordeiro, nº 703.041, Auxiliar de Serviços Médicos, nível 13.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.469, de 10.6.70 — Retifica na Portaria RGG. 1.071-69, publicada no BS/INPS. 220-69, referente a Romário de Vargas Coimbra, nº 416.806, a carreira de Servente, nível 5, para Auxiliar de Portaria, nível 8; número 1.470, de 10.6.70 — Retifica na Portaria RGG. 978-69, publicada no BS/INPS. 180-69, referente a Pedro Maquiães, nº 220.912, a carreira de Servente, nível 5, para Auxiliar de Portaria, nível 8; nº 1.471, de 11.6.70 — Retifica na Portaria RGG. 541-68, publicada no BS/INPS. 206-68, referente a José Neves de Arantes, número 473.451, do nível 21 para o 22, da carreira de Médico; nº 1.472, de 11 de junho de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Neuza Silva de Oliveira, nº 106.867, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; nº 1.473, de 11.6.70 — Exonera, a pedido, a contar de 20.3.70, Antônio Carlos Leal de Brito, nº 306.980, Oficial de Administração, nível 12; nº 1.474, de 11.6.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de março de 1969, Julieta de Serpa, número 227.136, Oficiala de Administração, nível 12; nº 1.476, de 12.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Izabel Dias, nº 503.543, Auxiliar de Portaria, nível 7; nº 1.479, de 15.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ana Nunes Corrêa, nº 415.671, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; nº 1.480, de 15.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aida Steinberg, nº 304.586, Médica, nível 22; nº 1.481, de 15.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Deocleciano Lescano Gonçalves, nº 104.046, Escrivente-Datilógrafo, nível 7; nº 1.482, de 15.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Joaquim dos Santos Lopes, nº 802.807, Técnico de Laboratório, nível 14; nº 1.483, de 15.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ary Machado Drumond, nº 603.094, Procurador de 2ª Categoria; número 1.484, de 15.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Edith Pereira de Moura, nº 502.054, Operadora de Fisioterapia, nível 9; nº 1.495, de 17.6.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Neusa Maggioni, nº 601.609, Oficiala de Administração, nível 16; nº 1.499, de 19.6.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1.6.70, Izzac Goldstein Paciornik, nº 106.823, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARÁ

Nº 86, de 11.6.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a

Milton Luna Lobato, nº 500.298, Médico, nível 22.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 5.164, de 19.6.70 — Designa Rosival da Fonseca Rolins, nº 407.031, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Benefícios e Previdência (B), símbolo 3.F, na RGG. — Grupamento de Benefícios, com atribuições de Responsável pelo Grupo de Inspecções, Revisão e Recursos; nº 5.166, de 19.6.70 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Haroldo Cassiano de Oliveira, nº 301.170, da função gratificada de Chefe do Serviço Social (B), símbolo 2.F, na RGG. e designa Maria Consuelo de Messias, nº 506.891, para exercer a referida função, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Programas Comunitários; nº 5.168, de 19.6.70 — 1) Retifica na DTS-SRGG. 4.058-69, publicada no BS/INPS. 8-70, para 3.F o símbolo da função gratificada de Chefe de Tesouraria (T) referente a Maria de Lurdes Azevedo Costa, número 600.590, e Maria José de Almeida Guimarães de Souza, nº 401.166; — 2) designa na RGG. — a) Maria de Lourdes Azevedo Costa, nº 600.590, para exercer a função gratificada de Chefe de Tesouraria (T), símbolo 3.F, mantidas as atribuições de Responsável pelo Grupo de Revisão e Controle, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Tesoureiro-Chefe (F), símbolo 3.F, a partir da data da posse — b) Maria José de Almeida Guimarães de Souza, nº 401.166, para exercer a função gratificada de Tesoureiro-Chefe (F), símbolo 3.F, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Recebedorias Periféricas, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Chefe de Tesouraria (T), símbolo 3.F, a partir da data da posse; nº 5.169, de 19.6.70 — Nomeia Alípio Mendes Sampaio, aposentado, nº 200.520, para exercer o cargo em comissão de Inspetor-Chefe, símbolo 6.C, no RGG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 3.128, de 20.5.70 — Exonera, a pedido, a partir de 25.5.70, José Meneses de Lima, nº 607.842, do cargo em comissão de Diretor do Hospital Getúlio Vargas (T), símbolo 5.C; número 3.177, de 11.6.70 — Designa Maria Lenira Magalhães Bezerra, número 704.303, para exercer a função gratificada de Médico-Chefe do Posto de Assistência da Agência em Paulista (I), símbolo 4.F.

Relação INPS nº 134, de 1970

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

Nº 539, de 25.6.70 — Nomeia Hugo da Costa Monteiro, nº 405.030, para exercer a cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Comunicações (C), símbolo 4.C, com atribuições de Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares, no GSL, exonerando-o, consequentemente, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares (I), símbolo 4.C; nº 540, de 25.6.70 — Designa José Strucchi, nº 414.707, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações (F), símbolo 2.F, com atribuições de Assistente do Diretor da Divisão de Comunicações, no GSL, exonerando-o, consequentemente, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material (I), símbolo 4.C; nº 541, de 25.6.70 — Exonera Waldemar Soares Ferreira, nº 404.420, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Obras (I), símbolo 6.C, na SPE, designando-o para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material (I), símbolo 4.C, com atribuições de Diretor da Divisão de Administração dos Edifícios, no GSL; nº 542, de 25.6.70 — Nomeia

Antônio Mattosinhos de Miranda, número 303.284, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão dos Serviços Auxiliares (I), símbolo 4.C, com atribuições de Diretor da Divisão de Comunicações, no GSL, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações (F), símbolo 2.F, no ISL; nº 543, de 25.6.70 — Dispensa, a partir desta data, Pedro Ferreira da Silva, nº 100.117, da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração de Sede (B), símbolo 1.F, com atribuições de Chefe de Seção de Administração de Edifício-Sede; nº 544, de 25.6.70 — Designa Manoel Brasil Porto dos Santos, número 102.438, para exercer a função gratificada de Chefe de Administração de Sede (B), símbolo 3.F, com atribuições de Chefe de Seção de Administração de Edifício-Sede; nº 545, de 25.6.70 — Designa Thelma Henry Duarte, nº 421.018, para exercer a função gratificada de Secretário de Diretor (I), símbolo 11.F, com atribuições de Secretária de Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 717, de 24.6.70 — Designa Elma Gomes de Lima, nº 500.385, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10.F, no Grupo de Planejamento e Normas.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 1.595, de 19.6.70 — Dispensa Maria Celina Reis Menezes, número 41.129, da função gratificada de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Social (I), símbolo 7.F, na RIBFG; nº 1.599, de 19.6.70 — Designa Mary Pereira de Souza, número 228.667, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Expediente (C), símbolo 10-F; número 1.600, de 19.6.70 — Designa Rosany Esmeraldo Pereira, nº 211.820, para exercer a função gratificada de Administrador de Posto de Assistência Central (I), símbolo 5.F, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Encarregado da Turma de Regime de Pessoal e Cadastro (C), símbolo 8.F, nº 1.501, de 19.6.70 — Designa Maria do Socorro Souto do Distrito Santo, nº 419.333, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Regime de Pessoal e Cadastro (C), símbolo 8.F, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Secretário da Procuradoria Regional (B), símbolo 15.F.

Relação INPS nº 135, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.428, de 25.5.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ivayr Souza Santos, nº 415.733, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; número 1.475, de 12.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria José da Silva, nº 505.294, Serviço, nível 5; nº 1.478, de 12.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wilson Regalado Costa, número 105.522, Procurador de 1ª Categoria; nº 1.496, de 18.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Evaldo de Araújo, nº 563.638, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; número 1.497, de 18.6.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ana Alba Amorim de Mattos, número 301.029, Oficiala de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.180, de 24.6.70 — Exonera, a partir de 1.7.70, Aylton José

Marchezini, nº 301.816, Oficial de Administração, nível 16; nº 1.181, de 24 de junho de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Chrisnauro Bustamante Bacellar, número 300.791, Médico, nível 22; número 1.182, de 24.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Benedito Rodrigues Trajano, número 410.430, Fiscal de Previdência, nível 18; nº 1.183, de 24.6.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wilson de Moura Sampaio, nº 416.997, Guarda, nível 10.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 5.930, de 6 de maio de 1970 — Nomeia Manoel dos Santos Barbosa Junior, número 603.137, para exercer o cargo em comissão de Agente, símbolo 9.C, com os encargos de Responsável pelo Setor de Benefícios, na Agência em São Vicente; nº 6.057, de 1 de junho de 1970 — Dispensa, a contar de 1 de maio de 1970, Walter Anacleto de Rezende, nº 303.809, da função gratificada de Chefe de Seção de Material (F), símbolo 5.F, na Agência em Campinas, tendo em vista pedido de exoneração protocolado sob o número 21-0/607.336-70; número 6.058, de 1 de junho de 1970 — Designa Donato de Lucente de Angelo, número 302.279, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Material (F), símbolo 5.F, na Agência em Campinas; número 6.069, de 2 de junho de 1970 — 1) Designa Nelson de Tullio, número 404.353, para exercer a função gratificada de Chefe de Agência (T), símbolo 2.F, com os encargos de Chefe de Posto de Assistência Médica, na Agência em Campinas, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Administrador de Posto de Assistência (I), símbolo 6.F; — 2) Designa Cecília dos Santos Ramos, número 405.214, para exercer a função gratificada de Administrador de Posto de Assistência (I), símbolo 6.F, com os encargos de Chefe da Seção de Conferência de Contas Médicas, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Encarregado de Turno (I), símbolo 12.F; — 3) Designa José Neves Balhazar, número 302.570, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turno (I), símbolo 12.F, na Agência em Campinas; número 6.105, de 9 de junho de 1970 — Designa Elisa Souza Penteado Cestari, nº 415.172, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Acidentes do Trabalho (I), símbolo 11.F, na Agência em Rio Claro, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12.F, na cidade Agência; número 6.106, de 9 de junho de 1970 — Designa Julia Serrat Olivetti Soares, número 404.317, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12.F, na Agência em Rio Claro; número 6.113, de 10 de junho de 1970 — Dispensa, a contar de 1 de maio de 1970, Luiza Valery, número 301.317, da função gratificada de Encarregado de Secretaria do Serviço de Contabilidade (F), símbolo 5.F, na Coordenação das Contadorias, tendo em vista pedido de exoneração protocolado sob o número 21-0/601.328-70; número 6.114, de 10 de junho de 1970 — Designa América Gonçalves, número 301.066, para exercer a função gratificada de Encarregado de Secretaria do Serviço de Contabilidade (F), símbolo 5.F, na Coordenação das Contadorias, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Secretário do Chefe do Serviço de Contabilidade (F), símbolo 11.F, na referida Coordenação; número 6.115, de 10 de junho de 1970 — Designa Maria Mello Ferrante, número 616.259, para exercer a função gratificada de Secretário do Chefe do Serviço de Contabilidade (F), símbolo 11.F, na Coordenação das Contadorias; número 6.117, de 10 de junho de 1970 — Declara vago, a contar de 12 de maio de 1970,

o cargo em comissão de Chefe do Serviço Administrativo (F), símbolo 8.C, na Agência em Bauru, tendo em vista o falecimento de seu titular Antônio Luiz Figueira Pinto, número 300.406, ocorrido naquela data; número 6.118, de 10 de junho de 1970 — Nomeia Adelino Veigas, número 101.623, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Administrativo (F), símbolo 8.C, com atribuições de Chefe de Pessoal, na Agência em Bauru, exonorando-o, consequentemente, do cargo em comissão de Agente (B), símbolo 10.C, na referida Agência; número 6.119, de 10 de junho de 1970 — Nomeia Cyro Rocha, número 301.853, para exercer o cargo em comissão de Agente (B), símbolo 10.C, com atribuições de Responsável pelo Setor de Recursos Hospitalares e Profissionais, na Agência em Bauru; número 6.121, de 10 de junho de 1970 — Dispensa, a contar de 1 de junho de 1970 — Américo Fernandes Martins Costa, número 503.160, da função gratificada de Agente (C), símbolo 1.F, na Agência em Santos, tendo em vista pedido de exoneração protocolado sob o número 21-0/614.799-70; número 6.122, de 10 de junho de 1970 — Designa Irineu Bardi, número 303.430, para exercer a função gratificada de Agente (C), símbolo 1.F, com atribuições de Responsável pela Linha de Arrecadação, na Agência em Santos; número 6.187, de 17 de junho de 1970 — Designa Shirts Prado, número 421.259, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço (I), símbolo 5.F, com os encargos de Chefe de Seção de Regime e Movimentação, na Divisão de Pessoal Empregado da Coordenação de Pessoal, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 8.F, na Coordenação de Seguros Sociais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 166, de 1970

PORTARIA Nº 1.224, DE 26 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no processo nº 48.861-69, resolve: Demitir, de acordo com o inciso VIII, do artigo 207, "a bem do serviço público", nos termos do artigo 209, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hildebrando de Carvalho, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 1.392.660, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIA Nº 1.237, DE 23 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 5.446-70, resolve:

Art. 1.º Rescindir, a pedido, nos termos do § 2.º do art. 9.º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, publicada no BI nº 179-69-Anejo, o contrato de trabalho de Julietta Maria Ferreira, Ajudante de Enfermaria, da Tabela de Pessoal Temporário, do Hospital dos Servidores do Estado.

Art. 2.º Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 25 de maio do ano em curso.

PORTARIA Nº 1.238, DE 29 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que

lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.815-70, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.135, de 9 de junho de 1970, publicada no BI nº 111-70, que designou Juarez Antônio Meneguelli, Auxiliar de Portaria nível 8-B, matrícula nº 1.910.551, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, na parte referente ao símbolo que deve ser considerado 16-F e não 15-F como constou.

PORTARIA Nº 1.239, DE 29 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.815-70, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.134, de 9 de junho de 1970, publicada no BI nº 111-70, que dispensou Icléa Macedo Costa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.035.746, da Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, na parte referente ao símbolo, que deve ser considerado 16-F e não 15-F como constou.

PORTARIA Nº 1.240, DE 29 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 14.776-70, resolve:

Art. 1.º Rescindir, a pedido, nos termos do artigo 9º, da Instrução número 51, de 15 de setembro de 1969, o contrato de trabalho de Miguel Pacheco, Auxiliar de Coza e Cozinha, da Tabela de Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Art. 2.º Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 26 de março de 1970.

PORTARIA Nº 1.241, DE 29 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 18 de junho de 1970 (1.287.º), tendo em vista o constante no Processo nº 10.068-70, resolve:

Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea "b", do inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Domingos Pereira Pardo, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 1.911.323.

PORTARIA Nº 1.242, DE 29 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 18 de junho de 1970 (1.287.º), tendo em vista o constante no Processo nº 49.296-69, resolve:

Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de

acôrdo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea "b" do inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Irany Corrêa Felo, Guarda, nível 8-A, matrícula n.º 2.124.438.

PORTARIA N.º 1.243, DE 29 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 18 de junho de 1970 (1.287.º), tendo em vista o constante no processo n.º 18.759-70, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acôrdo com o inciso III, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea "a", do inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a Renato Guimarães Wanderley, Inspetor de Seguros, nível 20-A, matrícula n.º 1.621.828.

PORTARIA N.º 1.244, DE 29 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 18 de junho de 1970 (1.287.º), tendo em vista o constante no processo n.º 13.881-70, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acôrdo com o inciso III, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea "a", do inciso I, do art. 102 ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a Jaridel Geraldo de Souza Machado, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 1.900.675.

PORTARIA N.º 1.248, DE 29 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 considerando a decisão do C.D. em sessão de 18 de junho de 1970 (1.287.º), tendo em vista o constante no processo n.º 50.515-69, resolve:

Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acôrdo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea "b" do inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a Leonitina Martins Porto, Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B, matrícula número 1.522.030.

PORTARIA N.º 1.250, DE 29 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 18 de junho de 1970 (1.287.º), tendo em vista o constante no processo n.º 15.053-70 e apensos, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acôrdo com o § 1.º do ar-

tigo 108, com os proventos fixados nos termos do parágrafo único, do artigo 139, ambos da Constituição do Brasil, de 1967, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Newton Martins D'Dwyer, Procurador de 1.ª Categoria, matrícula n.º 1.719.610. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

São Paulo

HBFF 47.774 — Damásio Ramos — Indefero a habilitação de fls. 3, formulada por D.ª Rita dos Santos Ramos.

Bahia

HBFF 35.982 — Luiz Marinho de Souza — Indefero a habilitação da filha maior solteira, Olga, tendo em vista os termos do artigo 3.º, da Instrução 46-69.

Ceará

HBFF 55.999 — Pedro Alves de Melo — Indefero a habilitação da filha

maior solteira Jília, tendo em vista os termos do art. 3.º, da Instrução 46-69.

São Paulo

HBFF 50.808 — João Albarello — Indefero a habilitação de Eida, filha maior solteira, tendo em vista os termos da Instrução 46-69.

Guanabara

HBFF 42.473 — Raul de Freitas Melro — Indefero o pedido de pensão vitalícia, pleiteado por D.ª Maria José da Silveira de Freitas Melro, nos termos do Parecer H-807, da Consultoria Geral da República.

Minas Gerais

HBFF 39.437 — Amado Ambrosio da Silva — Homologo a habilitação de D.ª Maria Lexina da Silva, a percepção da pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira do "de cujus".

D.P., 25 de junho de 1970. — Cláudio Luttgardes Cardoso de Castro, Diretor Substituto.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DO PRESIDENTE

I — QPEX n.º 303, de 25 de junho de 1970. Faz reverter à atividade, de acôrdo com os artigos 1.º, alínea "a", e 2.º do Decreto-lei número 628, de 13 de junho de 1969:

A — no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia:

1. Nilo Bernardes, no cargo da classe C, nível 22, da série de classes de Geógrafo, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 390, de 4 de julho de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 12 de julho de 1968 (Proc. IGB-1.700-67).

B — no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística:

1. Almir Stampa, no cargo da classe B, nível 10, da série de classe de Auxiliar de Estatístico, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 522, de 28 de agosto de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 10 de setembro de 1968 (Proc. CNE-11.418-66);

2. Esio de Figueiredo Macedo, no cargo da classe C, nível 22, da série de classes de Estatístico, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 572, de 5 de setembro de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 18 de setembro de 1968 (Proc. IBE-1.000-67).

3. Abelardo Dias Lopes Beja, no cargo da classe A, nível 20, da série de classes de Estatístico, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 554, de 29 de agosto de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 11 de setembro de 1968 (Proc. IBE-2.128-67-F);

4. Antônio Leandro dos Santos, no cargo da classe A, nível 20, da série de classes de Estatístico, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 577, de 11 de setembro de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 24 de setembro de 1968 (Proc. IBE-2.692-68).

C — no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística:

1. Edmir Moreira de Oliveira (DELEST-MG), no cargo da classe

B, nível 10, da série de classes de Escriturário, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 373, de 14 de junho de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 26 de junho de 1968 (Proc. CNE-747-67);

2. José Rosa de Lima (DELEST-MG), no cargo da classe A, nível 20, da série de classes de Estatístico, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 597, de 17 de setembro de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 1.º de outubro de 1968 (Proc. CNE-772-67);

3. Francisco Heronides Garcia ... (DELEST-PB), no cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, vago em virtude da

sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 600, de 17 de setembro de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 1.º de outubro de 1968 (Proc. CNE-3.223-67);

4. Adolpho Sodré (DELEST-ES), no cargo da classe B, nível 8, da série de classes de Auxiliar de Portaria, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 379, de 25 de junho de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte I de 12 de julho de 1968 (Proc. ... CNE-7.425-67);

5. Arly Pinheiro de Miranda ... (DELEST-PA), no cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 397, de 5 de julho de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 22 de julho de 1968 (Proc. CNE-4.652-67);

6. Rubens Machado (DELEST-ES), no cargo da classe B, nível 21, da série de classes de Estatístico, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX n.º 398, de 5 de julho de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 22 de julho de 1968 (Proc. CNE-7.695-67);

7. Mário Conceição Moreira da Costa (DELEST-RJ), no cargo da classe singular nível 7, de Escrevente-Datilógrafo, vago em virtude da sua aposentadoria pela Portaria QPEX número 595, de 17 de setembro de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 1.º de outubro de 1968 (Proc. IBE-4.164-68).

QPEX n.º 305, de 26 de junho de 1970. Demite, de acôrdo com o artigo 207, § 2.º, da Lei n.º 1.711, de 2 de outubro de 1952, João Samuel de Araújo, do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, por haver faltado ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias, interpedadamente, durante o exercício de 1969.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

DESPACHO DO DIRETOR

Deferido, em 12 de junho de 1970 — Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Diretor

(Proc. 16.663-70) O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos no uso das atribuições conferidas pela Decisão n.º 51-64 do CONTEL, resolve autorizar o Banco do Brasil S. A. a alugar uma linha privativa interurbana da Companhia Telefônica Brasileira,

para uso em telimpressores, entre a Rua 1.º de Março, 63 — 6.º andar, Rio de Janeiro-GB, e a Rua Alberto Torres, 717, São Gonçalo-RJ.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria n.º 299, de 17 de fevereiro de 1970, do DENTEL, publicada no D. O. de 4.3.70.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Retificação

Diário Oficial da União — Seção I — Parte II — de 30 de abril de 1970

Ordem de Serviço — FGTS — POS n.º 08-70 — de 17 de abril de 1970.

Página 1.033 — 1.ª coluna

Onde se lê: "12 — Ocorrendo extinção ou rescisão do contrato de trabalho de empregado não optante com mais de um ano de serviço, relacionado no parcelamento, deverá a empresa efetuar a correspondente dedução nas RE que não hajam sido objeto de recolhimento".

Leia-se: "12 — Ocorrendo extinção ou rescisão do contrato de trabalho de empregado não optante com mais

de um ano de serviço, relacionado no parcelamento, deverá a empresa efetuar a correspondente dedução nas RE que ainda não hajam sido objeto de recolhimento".

2.ª coluna

Onde se lê: "5.ª — A liquidação da dívida far-se-á pelas prestações correspondentes às Relações de Empregados em anexo, vencíveis nas datas apostas pelo BNH em todas as vias dessas Relações, duas das quais serão restituídas ao Devedor, na forma dos itens 6 e 7 da mencionada POS 08-70, juntamente com os recolhimentos vicendos, em Banco Depositário integrante da rede arrecadadora do FGTS".

Lê-se: "5ª — A liquidação da dívida far-se-á pelas prestações correspondentes às Relações de Empregados em anexo, vencíveis nas datas apostas pelo BNH em todas as vias dessas Relações, duas das quais serão restituídas ao Devedor, na forma dos itens 6 e 7 da mencionada POS 08-70, e pagáveis, juntamente com os recolhimentos vincendo, em Banco Depositário integrante da rede arrecadadora do FGTS".

Once se lê: "9ª — O Devedor desde já se obriga a pagar juntamente com

a dívida, custas e demais despesas judiciais e honorários de advogado, à razão de 20% (vinte por cento), inclusive sobre os montantes que tenham de ser cobrados judicialmente".

Lê-se: "9ª — O Devedor desde já se obriga a pagar juntamente com a dívida, as custas e demais despesas judiciais e honorários de advogado, à razão de 20% (vinte por cento), incidentes sobre os montantes que tenham de ser cobrados judicialmente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Empréstimo 104/SF-BR — Resolução DE-97/66 — Resolução DE-79/68.

Segunda alteração do Contrato de Empréstimo celebrado em 10 de outubro de 1966 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Nacional da Habitação com a intervenção da República Federativa do Brasil (1 de junho de 1970).

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Contrato celebrado em 1 de junho de 1970 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (adiante denominado "Banco") e o Banco Nacional da Habitação, entidade autárquica federal, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Brasil (adiante denominado "Mutuário"), com a intervenção da República Federativa do Brasil (adiante denominada "Fiador").

Artigo Primeiro

Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo 104/SF-BR, celebrado em 10 de outu-

bro de 1966, entre o Banco e o Mutuário, e alterado por instrumento firmado pelos contratantes em 15 de novembro de 1968:

1. A Seção 1.01 passa a ter a seguinte redação:

"Seção 1.01. Valor e Moeda. O Banco, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato, se compromete a conceder ao Mutuário, e este desde já o aceita, um empréstimo, a débito do Fundo para Operações Especiais, na quantia de até US\$20.000.000 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), ou seu equivalente em outras moedas que formem parte dos recursos do referido Fundo, dos quais até o equivalente a US\$200.000 (duzentos mil dólares) poderão ser utilizados, pelo Banco, para atender a despesas com a contratação dos técnicos a que se refere a Seção 5.18 deste Contrato. As quantias que forem desembolsadas em virtude deste Contrato serão adiante designadas como "o Empréstimo".

2. Fica eliminada a letra (j) da Seção 3.01, passando as letras (l), (m) e (n) a serem respectivamente designadas (j), (l) e (m).

3. A Seção 3.03 passa a ter a seguinte redação:

"Seção 3.03. Desembolsos para despesas de fiscalização e controle. O Banco poderá debitar ao empréstimo as despesas de fiscalização e controle previstos na Seção 6.02 (b), uma vez estejam atendidos os requisitos estabelecidos na Seção 3.01, letras (a), (b), (c), (j), (l) e (m) e na Seção 3.02, precedente."

4. A Seção 5.17 passa a ter a seguinte redação:

"Seção 5.17. Assistência Técnica. O Mutuário se obriga a executar, com recursos próprios, um programa de assistência técnica, em valor aproximado do equivalente a US\$400.000 (quatrocentos mil dólares), de acordo com um plano que o Banco considere satisfatório. A referida assistência técnica terá por objetivo:

(a) assegurar um assessoramento às instituições intermediárias para a apresentação de suas solicitações de subempréstimos e estabelecer a unificação de procedimentos operativos, e

(b) capacitar funcionários do Mutuário, do seu organismo técnico, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), e das Instituições Intermediárias.

Para essa finalidade, o Mutuário poderá, em condições satisfatórias ao Banco, contratar pessoal, nacional ou estrangeiro, especializado em planejamento, administração e financiamento de habitações, assim como conceder bolsas de estudo, no exterior, para seus próprios funcionários e os do SERFHAU."

5. O Anexo B do Contrato de Empréstimo passa a ter a redação constante do documento que acompanha o presente e que deste faz parte integrante.

Artigo Segundo

O Fiador manifesta, expressamente, sua integral concordância com todas

as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

Artigo Terceiro

Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo 104/SF-BR, com a redação resultante da alteração levada a efeito em 15 de novembro de 1968, o qual se acha em pleno vigor.

Artigo Quarto

O presente instrumento de alteração de contrato somente entrará em vigor após registrado pelo Banco Central do Brasil e depois de transcrito no Cartório competente do Registro de Títulos e Documentos.

Em testemunho do que, o Banco, o Mutuário e o Fiador, agindo cada qual por intermédio de seu representante autorizado, subscrevem este Contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, sendo considerada como data de sua celebração a da assinatura do representante legal do Banco.

Banco Nacional da Habitação: *Cidúdio Luiz Pinto*, Presidente. — *Luiz Carlos Vieira da Fonseca*, Diretor. — República Federativa do Brasil: *Antônio Delfim Neto*, Ministro da Fazenda.

Banco Interamericano de Desenvolvimento: *T. Graydon Upton*, Vice-Presidente Executivo.

Testemunhas:

Fábio José Ribeiro Alvares.

Cyrol Freire Cury.

Rulza Medeiros.

Isis Moura Ferraz.

ANEXO B

Descrição do Programa

O Programa tem por objetivo o financiamento parcial da construção, através de Companhias de Habitação, de aproximadamente 27.300 habitações e das correspondentes obras de urbanização e para os serviços comunitários em diversos centros urbanos do Brasil para beneficiar famílias de baixas rendas. A origem e aplicação dos recursos serão os seguintes:

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA

(Em milhares de dólares)

Especificação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Total	% s/Prog.
A) Origem						
1. Para a construção de habitações e das correspondentes obras de urbanização e para os serviços comunitários						
Externos (BID)	1,026	8,318	9,137	1,519	20,000	47
Internos (BNH)	1,026	8,318	9,137	1,519	20,000	47
Outras Entidades	—	1,762	406	467	2,635	6
Prog. BID/BNH	2,052	18,398	18,680	3,505	42,635	100
2. Valor dos terrenos (Inst. Intermd.)	801	1,954	240	200	3,195	—
Soma	2,853	20,362	18,920	3,705	45,830	100
B) Aplicação						
Habitações	1,520	13,222	15,412	1,682	31,836	74,7
Obras de urbanização e para os serviços comunitários	506	5,068	3,187	1,823	10,584	24,8
Subtotal	2,026	18,290	18,599	3,505	42,420	99,5
Contrôle técnico e financeiro	25	100	75	—	200	0,5
Supervisão	1	3	6	—	15	—
Soma	2,052	18,398	18,680	3,505	42,635	100,0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu n.º 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
- VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;
- VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regulamento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

- O concurso constará de:
- I — Avaliação de títulos;
 - II — Prova prática;
 - III — Prova didática.
- O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Mary Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

- 1 — Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.
- 2 — Parada cardíaca e recuperação.
- 3 — Traumatismos torácicos.
- 4 — Afeções cirúrgicas da pleura.
- 5 — Neoplasias do pulmão.
- 6 — Tumores do mediastino.
- 7 — Afeções supurativas do pulmão.
- 8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
- 9 — Aneurismas da aorta torácica.
- 10 — Afeções do pericárdio.
- 11 — Princípios de circulação extra-corpórea na cirurgia.
- 12 — Cardiopatias congênitas aórticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 13 — Cardiopatias congênitas clonóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 14 — Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 15 — Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco.
- 16 — Coronariopatias: revascularização do miocárdio.
- 17 — Afeções congênitas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.

EDITAIS E AVISOS

- 18 — Afeções cirúrgicas do diafragma.
- 19 — Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.
- 20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu n.º 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
- VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;
- VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regulamento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

- O concurso constará de:
- I — Avaliação de títulos;
 - II — Prova prática;
 - III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Mary Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIRURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

- 1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.
- 2 — Fisiopatologia da hipertensão intracraniana.
- 3 — Clínica da hipertensão intracraniana.
- 4 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.
- 5 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.
- 6 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.
- 7 — Semiologia neurocirúrgica. Arteriografia cerebral.
- 8 — Semiologia. Pneumoencefalografia.
- 9 — Semiologia. Mielografia.
- 10 — Síndromes corticais.
- 11 — Tumores do lobo frontal.
- 12 — Tumores do lobo parietal.
- 13 — Tumores do lobo temporal.
- 14 — Meningiomas da base.
- 15 — Tumores do 3.º ventrículo e núcleos da base.
- 16 — Síndromes optoquiasmáticas.
- 17 — Adenomas da hipófise.
- 18 — Síndromes da fossa posterior.
- 19 — Tumores de linha média. Meduloblastoma.
- 20 — Tumores cerebelares.

- 21 — Tumores do ângulo ponto.
 - 22 — Síndromes de compreensão medular.
 - 23 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.
 - 24 — Algias da face. Neuralgia do trigêmeo.
 - 25 — Cirurgia dos nervos periféricos.
 - 26 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.
 - 27 — Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.
 - 28 — Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.
 - 29 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.
 - 30 — Trauma raquimedular. Clínica.
 - 31 — Hidrocefalia.
- (Dias 12-3 a 2-12-970)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 8ª Região

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do Art. 2º, § 2º, abre prazo para qualquer impugnação, durante o prazo de 30 (trinta) dias, do pedido de registro que lhes fazem:

Alzinete Rodrigues de Freitas, filha de Euclides Rodrigues Revorêdo e Maria Beserra Revorêdo, nascida em Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de setembro de 1935;

Waldemar Ferreira, filho de Elizio Ferreira e Deolinda Lopes Gil Ferreira, nascido em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1939.

São Paulo, 29 de junho de 1970 — *Aref Assreuy*, Presidente.

Nº 2.289-B — 30-6-70 — Cr\$ 8,00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Pelo presente Edital e atendendo recomendação da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, Raquel Gonçalves, ex-servidora do então Departamento dos Correios e Telégrafos atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde ocupou o cargo de Manipulante de Tráfego ref. 14, exercendo a função de Tesoureira da Agência Postal de Jandaia do Sul, neste Estado, fica intimada a recolher aos cofres da Tesouraria desta Diretoria Regional, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da data de publicação do deste Edital, a quantia de Cr\$ 192.452,60 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), proveniente de alcaque que praticou na agência acima citada e objeto da ação executiva número 10.618-60, promovida pela Procuradoria da República no Paraná, tudo na conformidade do que consta do Processo nº 11.855-64, fichário desta Diretoria Regional.

Seção de Pessoal da Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Estado do Paraná, em 17 de junho de 1970. — *Paulo Afonso Guebert*, Chefe de Pessoal.

(Dias: 3, 6 e 7-7-70).

Pelo presente edital, Oscar Gilbert, ex-servidor desta Empresa, onde ocupou o cargo de Postalista, nível 14-B, com exercício na Agência Postal Telegráfica de União da Vitória, neste Estado, fica intimado a reco-

lher aos cofres da Tesouraria desta Diretoria Regional, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, a importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), proveniente da responsabilidade que lhe foi imposta pela Portaria nº 007, de 26 de maio de 1969, pelo extravio do registrado nº 429, procedente de Francisco Beltrão e destinado a União da Vitória, tudo na conformidade do que consta do Processo nº 3.075-69, do Protocolo desta Diretoria Regional.

Seção de Pessoal da Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Estado do Paraná, em 17 de junho de 1970. — *Paulo Afonso Guebert*, Chefe de Pessoal.

(Dias: 3, 6 e 7-7-70).

Pelo presente Edital, Evônio Soares de Oliveira, ex-servidor desta Empresa onde ocupou o cargo de Carteiro, nível 10 e teve exercício na Agência Postal de Barracão, neste Estado, fica intimado a recolher aos cofres da Tesouraria desta Diretoria Regional, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da data da publicação deste Edital, a importância de Cr\$ 45,70 (quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), proveniente da responsabilidade que lhe foi imposta pela Portaria nº 223, de 21 de agosto de 1969, relativa ao extravio do R.P. nº 86.342, proveniente da Guanabara e destinado a Barracão, tudo na conformidade do que consta do Processo nº 4.029-69, do fichário desta Diretoria Regional.

Seção de Pessoal da Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Estado do Paraná, em 18 de junho de 1970. — *Paulo Afonso Guebert*, Chefe de Pessoal.

(Dias: 3, 6 e 7-7-70).

Diretoria Regional do Paraná

Pelo presente Edital, fica o Sr. Roberto Baptista Demarchi, ocupante do cargo de Postalista, nível 12-A, matrícula nº 2.345.499, do quadro de servidores desta Empresa, intimado a recolher aos cofres da Tesouraria desta Diretoria Regional, a importância de Cr\$ 294,12 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros e doze centavos), constante da Guia de Receita nº 38, de 18 de maio de 1969, relativa a pagamento indevido de vencimentos que lhe foi feito em folha do mês de janeiro de 1969, em virtude de ter se afastado do cargo em 31-12-68, por pedido de exoneração, tudo de conformidade com o que consta do proc. nº 17.077-68, do fichário desta Diretoria.

Seção de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Estado do Paraná, 16 de junho de 1970. — *Paulo Afonso Guebert*, Chefe de Pessoal — DR-ECT-PR.

Dias: 2, 3 e 6-7-70.

Pelo presente Edital, fica o Senhor Francisco Ivan Libino de Almeida, ex-servidor do então Departamento dos Correios e Telégrafos atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde exerceu o cargo de Condutor de Malas, nível 7, intimado a recolher dos cofres da Tesouraria desta Diretoria Regional, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a importância de Cr\$ 2,45 (dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à responsabilidade que lhe foi imposta pela Portaria nº 946, de 18 de dezembro de 1967, pelo extravio do registrado número 1.343, procedente de Campo Grande — MT e destinado a Bagé — RS, tudo de conformidade com o que consta do proc. nº 2.482-64, do fichário desta Diretoria Regional.

Seção de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Estado do Paraná, 16 de junho de 1970.

Paulo Afonso Guebert, Chefe do Pessoal — DR-ECT-PR.
Dias: 2, 3 e 6-7-70.

Pelo presente Edital, fica o Sr. José Avelar Ferreira, ex-servidor do então Departamento dos Correios e Telégrafos atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nomeado para o cargo de Trabalhador, nível "A", intimado a recolher aos cofres da Tesouraria desta Diretoria Regional, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da data da publicação deste Edital, a importância de Cr\$ 29,75 (vinte e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos), correspondente a responsabilidade que lhe foi imposta pela Portaria número 33, de 19 de maio de 1969, pelo extrativo do registrado internacional nº 129, proveniente da Itália e destinado a Coio-Erê, neste Estado, tudo de conformidade com o que consta do processo nº 3.328-69, do fichário desta Diretoria Regional.

Seção de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 16 de junho de 1970. — Paulo Afonso Guebert, Chefe do Pessoal — DR-ECT-PR.
Dias: 2, 3 e 6-7-70.

Pelo presente Edital, fica o Senhor Sebastião Zubaio de Carvalho, contratado por esta Diretoria Regional para os serviços de condução de malas na linha Maringá-Ourinhos no período de férias do condutor efetivo, intimado a recolher aos cofres da Tesouraria da Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Paraná, dentro do prazo de cinco (5) a contar da data da publicação deste Edital, a importância de Cr\$ 104,15 (cento e quatro cruzeiros e quinze centavos), proveniente da responsabilidade que lhe foi imposta pela Portaria nº 856, de 14 de novembro de 1968, pelo extravio da mala nº 271.161 que continha os registrados nºs 357 e 10.538 procedente de Ouro Fino — MG e destinada a Centenário do Sul, neste Estado, tudo de conformidade com o que consta do proc. nº 17.343-67, do fichário desta Diretoria Regional.

Seção de Pessoal da Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Estado do Paraná, 16 de junho de 1970. — Paulo Afonso Guebert, Chefe do Pessoal — DR-ECT-PR.
Dias: 2, 3 e 6-7-70.

BANCO DO BRASIL S. A. CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR COMUNICAÇÃO

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. torna pública que, com base no Decreto nº 65.199, de 19.9.1969, concedeu os benefícios de "drawback" para os seguintes casos:

DITEC	DP-70	DISCRIMINAÇÃO
210	3-6-70	General Electric S. A.
211	2-6-70	IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
212	3-6-70	Indústria e Comércio L. S. Starret S. A.

DITEC	DP-70	DISCRIMINAÇÃO
213	4-6-70	Filibra Produtos Químicos Ltda.
214	2-6-70	Thomas de La Rue S. A. Indústrias Químicas
215	2-6-70	Osram do Brasil Companhia de Lâmpadas Elétricas
216	3-6-70	Frigorífico Armour do Brasil S. A.
217	4-6-70	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda.
218	11-6-70	Osram do Brasil Companhia de Lâmpadas Elétricas
219	5-6-70	S. A. Cortume Carioca
220	5-6-70	S. A. Cortume Carioca
221	8-6-70	Frigorífico Armour do Brasil S. A.
222	8-6-70	S. A. Cortume Carioca
223	8-6-70	Eucatex S. A. Indústria e Comércio
224	11-6-70	Indústria Química de Síntese & Fermentações S. A.
225	10-6-70	Indústria e Comércio Lotus S. A.
226	10-6-70	Huber-Warco do Brasil S. A. Indústria e Comércio
227	10-6-70	Huber-Warco do Brasil S. A. Indústria e Comércio
228	10-6-70	Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec S. A.
229	10-6-70	S. A. Cortume Carioca
230	11-6-70	Artex S. A. Fábrica de Artefatos Textéis
231	11-6-70	Tema Terra Maquinaria S. A.
232	12-6-70	Tema Terra Maquinaria S. A.
233	15-6-70	Toledo do Brasil Indústria de Balanças S.A.
234	15-6-70	Robert Bosch do Brasil Ltda.
235	15-6-70	Tema Terra Maquinaria S. A.
236	15-6-70	Osram do Brasil Companhia de Lâmpadas Elétricas
237	2-6-70	Siemens do Brasil S. A.
238	16-6-70	Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Limitada
239	16-6-70	Tema Terra Maquinaria S. A.
240	15-6-70	Atlantic Veneer do Brasil S. A.
241	16-6-70	Indústrias de Meias Myrup S. A.
242	16-6-70	Hermes — Precisa S. A., Máquinas para Escritório

Rio de Janeiro (GB), 24 de junho de 1970. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor — *Nilton Gomes de Mendonça Arraes*, Pelo Chefe do Departamento Geral.

JORNALIS OFICIAIS

Transporto Via Aérea o Convênio = DIN — ECT



Assinaturas

Semestral	Cr\$ 18,00
Anual	Cr\$ 36,00

ECT — Porte Aéreo

Mensal	Cr\$ 17,00
Semestral	Cr\$ 102,00
Anual	Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,16